



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro –
Fone/Fax (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6366/2017

SÚMULA: Institui os membros da **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF** nomeia os seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas por Lei, nos termos do Art.8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Art. 14 e 30 do Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros da **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família** do Município de Mandaguçu:

ADRIANA BUENO DA SILVA- GESTORA DO PBF - ASSISTENCIA SOCIAL
DULCINEIA MORESHI PINHEIRO - COORDENADORA DO PBF - ASSISTENCIA SOCIAL
EDIR LONARDONI CAPITOL – RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SAÚDE
MARCIA CRISTINA GROSSI QUENCA - RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

Art. 2º A Coordenação Municipal Intersetorial – CMI, tem como responsabilidade efetivar a intersetorialidade na gestão das condicionalidades do PBF, além de propor e discutir ações conjuntas, definir estratégias de acompanhamento, assim como planejar programas complementares para famílias beneficiadas pelo PBF.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Nº 5695/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, Mandaguçu/PR, 09 de março de 2017.


MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

